



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



REQUERIMENTO N.º 283/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSTAS
 Recebido Notifica-se Publique-se
 Distribua-se às Comissões Competentes

Unaí - MG, 20 agosto / 2012

[Handwritten signature]

DESPACHO
Refero a Dispensa dos
Pareceres incluise na
Ordem do dia Subsequente
- MG, 20 agosto / 2012
[Handwritten signature]
PE

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
-13-AGO-2012-17:56-001241-1/2

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer com fincas no artigo 287-A do regimento Interno desta casa de Leis o sobrerestamento dos Projetos de Lei Ordinária n.ºs 13, 17 e 26 e do Projeto de Lei Complementar de n.º 1, em razão de que existe vedação legal, mais precisamente da Lei 9.504/97 (Lei Eleitoral) para a tramitação de matérias dessa natureza em período de eleições.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 13 de agosto de 2012; 68º da Instalação do Município.

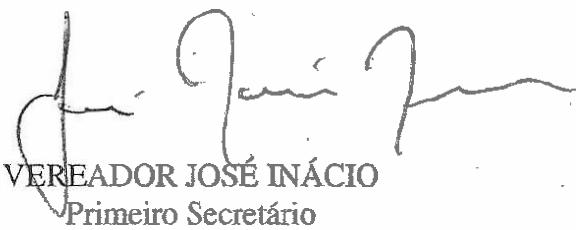
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO (PV)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ - MG
Publicado no Quadro de Avisos,
no Salão da Câmara.
Em 30 agosto / 2012
Flavio
Assessor

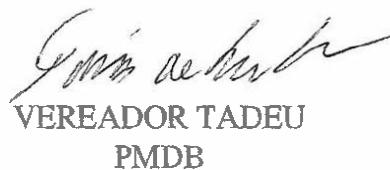
[Handwritten signature]
Ana Lúcia
Flávia Cristina G. Lúcia
Consultora Legislativa
OAB/MG N.º 93497



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Primeiro Secretário



VEREADOR TADEU
PMDB



VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



JUSTIFICATIVA

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer com fincas no artigo 287-A do regimento Interno desta Casa de Leis o sobrerestamento dos Projetos de Lei Ordinária n.ºs 13, 17 e 26 e do Projeto de Lei Complementar de nº 1, em razão de que existe vedação legal, mais precisamente da Lei 9.504/97 (Lei Eleitoral) para a tramitação deste tipo de matérias em período de eleições.

Tal proposição vem demostrar a boa-fé dos edis que compõem esta Egrégia Casa, pois como é sabido é dever de todo homem público zelar pelo cumprimento do ordenamento legal vigente, e analisando o teor das proposições retromencionadas, vislumbra-se claramente que as mesmas não podem tramitar no período de eleições por infringir a lei 9.504/97 (Lei Eleitoral) e por esta razão os edis que este subscrevem, entendem por ser imprescindível a imediata interrupção da tramitação das matérias em questão.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO (PV)
Presidente



VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Primeiro Secretário



VEREADOR TADEU
PMDB



VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



**Câmara Municipal de Unaí-MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P 1 5 4 2 6 7 0 3 4 / 7 0 2 7

Tipo de Proposição:

RQ - Requerimento

Autor:

Vereador Hermes Martins Souto

Data de Envio:

13/08/2012

Descrição:

Requerimento de sobrerestamento

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Vereador Hermes Martins Souto